



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 251/2024

Autoria: Ver. Emerson Alves Flores

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que se encaminhe à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, para que fosse realizada a roçada e limpeza no decorrer do cemitério Santo Antonio II.

JUSTIFICATIVA

A presente recomendação tem por finalidade a necessidade, de roçar e limpar a equoterapia, e a limpeza geral do CTP, pois se encontra com o mato alto, o que pode ocasionar futuros problemas de saúde tanto dos animais como dos funcionários, pois sujeira e mato alto recomendado para a regulamentação de animais peçonhentos como cobras e doenças como a dengue.

Tendo em vista que enfatizamos questões de saúde, precisamos prezar pela higiene e pela boa organização, para que as pessoas que trabalham e residam próximo às localidades desta região estejam livres de qualquer situação que possa trazer danos, desse modo proporcione uma melhor qualidade de vida a comunidade local.

Diante do exposto, pede-se ao Senhor Prefeito que através do órgão competente, execute a demanda ora aqui mencionada, para ser atendida a presente indicação, para o bem-estar e qualidade de vida da população.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 2024

Ver. Emerson Alves Flores
Vereador(a) - Solidariedade

